Fls: Nº 01
Proc. Nº 498/2022

INDICAÇÃO Nº **467/2022** IND

DISPÕE SOBRE SEMÁFOROS INTELIGENTES NAS PRINCIPAIS VIAS DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar semáforos inteligentes nas principais vias deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 15 / 03 / 2022
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

- Justificativa -

Justifico a presente propositura considerando que controlar o tráfego de forma eficiente é tentar solucionar o problema desafiador do trânsito nos centros urbanos, os quais estão ficando cada vez mais difíceis de trafegar devido à quantidade de veículos que por ali passam diariamente.

O semáforo, quando implantado de forma correta, é um ótimo controlador de tráfego, pois ele possui a característica de intervir no direito de passagem para os diferentes movimentos de veículos, organizando o trânsito nas interseções, diminuindo os conflitos, aumentando a capacidade de escoamento e reduzindo a freqüência de acidentes.

Esta Indicação propõe um controlador de tráfego de interseções que tenha inteligência o suficiente para se adaptar à demanda, ou seja, regular os tempos de verde proporcionalmente ao fluxo passante, a fim de diminuir ao máximo possível o atraso veicular.

Sendo assim, é de suma importância que a Secretaria competente possa implementar tal medida.

Essa indicação tem como objetivo o benefício para população e é de interesse público que reveste -se essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
11-MAR-2022 14:24 0000584 1/2
Nº . . . 34